

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5º REGIÃO PR/SC

Lei n°. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ 80.317 829/0001-51

PORTARIA

[009/2025]

A presidente do Conselho Regional de Museologia da 5ª região – PR/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em atenção às recomendações apontadas na 66ª AGE COFEM/COREMs, de 8 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera as alíneas 'd', 'e' e 'f' do **Calendário Eleitoral 2025** do Conselho Regional de Museologia - 5ª Região - COREM 5R, para a adoção atos e procedimentos necessários à realização das Eleições 2025, devendo observância à Resolução COFEM nº 103/2025 e ao respectivo Edital de Eleições 2025 do COREM 5R.

Art. 2º - O calendário eleitoral deverá obedecer às seguintes datas:

Alíne	Data/período	Atividade/ação
а		
a)	Até 27/08/2025	Publicar Portaria de designação da Comissão Eleitoral Regional
b)	Até 02/09/2025	Publicar Calendário de Eleições 2025
c)	Até 02/09/2025	Publicar Edital de Eleições 2025
d)	Até 04/10/2025 Até 13/10/2025	Receber as candidaturas por meio da Comissão Eleitoral
e)	Até	Deferir ou indeferir candidaturas pela Comissão Eleitoral, e
	07/10/2025	comunicar aos candidatos por meio de e-mail, com solicitação
	Até	de confirmação de recebimento
	15/10/2025	

f)	Até	Receber recursos, pelo Plenário do COREM 5R, julgar e
	12/10/2025	comunicar
	Até	
	17/10/2025	
g)	25/10/2025	Divulgar no sítio eletrônico do COREM 5R e para todos os
		registrados no Regional, bem como para o COFEM, as
		candidaturas homologadas
h)	De 03 a 09/11/2025	Período de votação
i)	De 10 a 14/11/2025	Apurar votos pela Comissão Eleitoral
j)	Até 15/11/2025	Divulgação dos resultados no sítio eletrônico do COREM 5R
k)	Até 18/11/2025	Emissão de Portaria com os nomes dos novos conselheiros regionais suplentes
1)		Recebimento das justificativas dos(as) profissionais ausentes ao processo eleitoral
m)		Julgamento das(os) museólogas(os) que não participaram do processo eleitoral
n)	22/12/2025 até 05/01/2026	Período de recesso do COREM 5R
o)	Até 16/12/2025	Reunião para a posse dos novos conselheiros
p)	02/01/2023	Início dos mandatos do novo Plenário do COREM 5R
q)	31/01/2026	Encerramento das atividades da Comissão Eleitoral 2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 06 de outubro de 2025.

Av. Mauro Ramos, n 1.344 - Fundos, Centro, CEP 88.020.303, Florianópolis/SC corem5r@gmail.com/ www.corem5r.org.br